

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2344 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de agosto de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 378/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022;

Considerando o ofício nº 078/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, Jornada Suplementar por tempo determinado:

	Cód.	Servidor (a)	Cargo	Período
I	21631	Andreia de Lima Nogueira	Educadora de CMEI	02/08/2025 a 10/10/2025
II	21007	Eliana de Jesus Dominato de Sene	Educadora de CMEI	02/08/2025 a 10/10/2025
III	4251	Ivete Romana dos Santos Pereira	Professora	02/08/2025 a 10/10/2025
IV	21179	Juliana Jaine da Silva Moraes	Educadora de CMEI	02/08/2025 a 10/10/2025
V	21375	Priscila Teodoro	Educadora de CMEI	02/08/2025 a 10/10/2025
VI	20678	Sandra Aparecida da Silva	Professora	02/08/2025 a 10/10/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 379/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1085/2025 de 07/08/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a pedido as Portarias nº 206 e 207/2025, de 24 de março de 2025, que concedeu à servidora pública municipal Danieli Barbosa Pereira, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21018, a redução de carga horária de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 380/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo-SETUR e o município de Santana do Itararé-PR, objetivando instituir e executar o convênio Paraná +Eventos sob o protocolo nº 23.890.897-3,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal Nara Eluza Moraes Silva, investida no cargo de Escriturária, matriculada sob o nº 20661, para responder como Gestora do Convênio.

Artigo 2º - Designar o servidor público municipal Diego Ortelhado Bueno, investido no cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Projetos Culturais, matriculado sob o nº 21807, para responder como Fiscal do Convênio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 381/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Cenira de Oliveira Ferreira, investida no cargo de Gari, matrícula nº 20643, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 164 (cento e sessenta e quatro) dias, com início em 08 de agosto de 2025 a 18 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2344 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de agosto de 2025 | PÁGINA: 2

Licitações

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2025
Processo Administrativo Nº 74-2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
Data de Publicação: 30/07/2025 21:17:57

				TOTAL DO PROCESSO:	4.200,00
CIRURGICA PRIME LTDA				46.116.717/0001-02	4.200,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 155	Lance: 4.200,00	Total: 4.200,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IMBRAMED		Modelo: IMBRAMED	
Descrição: Aparelho Neurodyn Evolution					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5.973,51	Valor Unit.: 4.200,00		Total Item: 4.200,00	

PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Gerado em: 08/08/2025 10:27:55

1 de 1

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2344 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de agosto de 2025 | PÁGINA: 3

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
SANTANA DO ITARARÉ-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2025
Processo Administrativo Nº 75-2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
Data de Publicação: 31/07/2025 23:03:49

				TOTAL DO PROCESSO:	3.889,00
ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS				34.124.663/0001-30	3.889,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 883	Lance: 3.889,00	Total: 3.889,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: SAM - 3H		
Descrição: ARADO SUBSOLADOR contendo 3 hastes, distância entre as hastes de no mínimo 375 mm, altura de descompactação de no mínimo 450mm, largura do chassi de no mínimo 1000mm, peso aproximado de no mínimo 200kg e potência mínima do trator de 20 cv					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 6.317,88	Valor Unit.: 3.889,00		Total Item: 3.889,00	

PREGOEIRO: BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI

Gerado em: 08/08/2025 10:31:38

1 de 1

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2344 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de agosto de 2025 | PÁGINA: 4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: PR DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 58.687.919/0001-85
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA COZINHA/PANIFICADORA COMUNITÁRIA, CELEBRADO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2025 – DESAN, COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Valor: R\$ 16.253,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e três reais).

Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2025.

Data da Vigência do Contrato: 07/08/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA – ME
CNPJ: 00.917.017/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA COZINHA/PANIFICADORA COMUNITÁRIA, CELEBRADO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2025 – DESAN, COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Valor: R\$ 24.092,55 (vinte e quatro mil noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2025.

Data da Vigência do Contrato: 07/08/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.481.107/0001-48
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA COZINHA/PANIFICADORA COMUNITÁRIA, CELEBRADO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2025 – DESAN, COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Valor: R\$ 18.605,00 (dezoito mil seiscentos e cinco reais).

Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2025.

Data da Vigência do Contrato: 07/08/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: DIRCEU LONGO & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 92.823.764/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA COZINHA/PANIFICADORA COMUNITÁRIA, CELEBRADO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2025 – DESAN, COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Valor: R\$ 7.749,95 (sete mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2025.

Data da Vigência do Contrato: 07/08/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: MICROFORT INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 24.675.507/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA COZINHA/PANIFICADORA COMUNITÁRIA, CELEBRADO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2025 – DESAN, COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Valor: R\$ 30.093,79 (trinta mil noventa e três reais e setenta e nove centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2025.

Data da Vigência do Contrato: 07/08/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: MP COMERCIO VAREJISTA LTDA – ME
CNPJ: 56.980.229/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA COZINHA/PANIFICADORA COMUNITÁRIA, CELEBRADO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2025 – DESAN, COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Valor: R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2025.

Data da Vigência do Contrato: 07/08/2026.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2344 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de agosto de 2025 | PÁGINA: 5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 46.368.367/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA COZINHA/PANIFICADORA COMUNITÁRIA, CELEBRADO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2025 – DESAN, COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2025.

Data da Vigência do Contrato: 07/08/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: ZDX PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP
CNPJ: 38.094.484/0001-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA COZINHA/PANIFICADORA COMUNITÁRIA, CELEBRADO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2025 – DESAN, COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Valor: R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2025.

Data da Vigência do Contrato: 07/08/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2025

REFERENTE A DISPENSA LICITAÇÃO Nº 020/2025.

BASE LEGAL: ARTS. 104, I, C/C 124, I "B" e 125 DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: RICARDO MALAQUIAS MARQUES - ME
CNPJ: 54.166.192/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REFERENTE: AUMENTO DE 25% SOBRE OS ITENS 01 E 02 DO CONTRATO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, CONFORME CLAUSULA PRIMEIRA.

Valor do Aditivo: R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais).

Valor Total Contrato com o Aditivo passa a ser de: R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 07/08/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2025.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **ANA LUCIA DA SILVA KOPROSKI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 55.822.428/0001-01, para o **fornecimento de flores e mudas para a manutenção da Praça Frei Mathias de Gênova, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura**, no valor total de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 08 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **VALQUIR FIERI - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 24.265.049/0001-34, para a **confeção e fornecimento de materiais gráficos destinados às campanhas de conscientização "Agosto Lilás (Mês de combate a violência contra a mulher)" e "25 de Novembro (Dia Internacional para a eliminação da violência contra as mulheres)", promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, no valor total de R\$ 4.489,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 08 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2344 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 08 de agosto de 2025 | PÁGINA: 6

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 003/2025

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 036/2010, alterada pela Lei 037/2016 e Lei 059/2023;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação da validade do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Santana do Itararé;

Art. 2º Aprovar o prazo da validade do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para a data de 31 de dezembro de 2025;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de agosto de 2025.

Ivone Nazareth da Silva
Presidente do CMDPI

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 08 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência.

Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 011/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Criar Comissão Especial de Avaliação e Progressão por Desempenho Funcional (Progressão Horizontal) a fim de elevar a referência de vencimento (representada pelas letras de A / Q) em que se encontra o servidor do Quadro Geral, para aquela imediatamente posterior, dentro da respectiva Classe e Nível em que está posicionado, sempre dentro do mesmo Grupo Ocupacional, obedecendo a desempenho funcional dos Servidores Públicos Municipais que ingressaram no (5. Grupo Ocupacional do Legislativo), conforme determina os artigos 48 e 49 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Decreto Municipal nº. 039/2006 e Artigo 70 da Lei Complementar nº. 08/2013.

Art. 2º - No caso de haver reprimenda ou alguma sanção, a mesma deverá ser devidamente fundamentada, acompanhada da ciência do funcionário, juntamente com a justificativa do mesmo.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

LILIANE MARIA GUIMARÃES - Matrícula sob nº. 21166 detentora do Cargo Efetivo de Escriurário.

JOELMA DE FÁTIMA COUTINHO DE OLIVEIRA - Matrícula sob nº. 1121 detentora do Cargo Efetivo de Telefonista.

JOSÉ CARLOS ALEXANDRE RADOSKI, - Matrícula sob nº. 4051 detentor de cargo efetivo de Escriurário.



2344diario08agosto2025 pdf

Código do documento bf1eaf7d-88a4-49bb-99c9-e142c1ee3671



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

08 Aug 2025, 21:55:34

Documento bf1eaf7d-88a4-49bb-99c9-e142c1ee3671 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-08T21:55:34-03:00

08 Aug 2025, 21:55:54

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-08T21:55:54-03:00

08 Aug 2025, 21:56:06

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 50502) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-08-08T21:56:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5da5426301606e804704f9ff35ca2038209e474d3ac11f2c554c03e2ada9aa1e

(SHA512):5f1b5c8c81143099a67083216ee82c42540ab2c771e13afd85d835a5b5a52de59c060e7dafee432178784eb54999f6b714c8ecede32abcf516a65f182251ec83

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.